



DECRETO N° 038, DE 22 DE MARÇO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1169/373, no dia 25/03/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 828.050,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 828.050,00 (oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.3.50.41.99 OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS 6333	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL	R\$ 5.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 6070	R\$ 823.050,00
SUBTOTAL	R\$ 823.050,00

TOTAL	R\$ 828.050,00
-------	----------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 13	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 49	R\$ 100.000,00
SUBTOTAL	R\$ 100.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 357	R\$ 130.000,00
SUBTOTAL	R\$ 130.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

[2]

Gabinete do Prefeito Municipal

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 94	R\$ 150.000,00
SUBTOTAL	R\$ 150.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.46.00 AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO 134	R\$ 107.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL 129	R\$ 241.050,00
SUBTOTAL	R\$ 348.050,00

TOTAL	R\$ 828.050,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 22 de março de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração